

TASSO & SCALZER CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ: 04.749.207/0001-14

**TASSO & SCALZER CONSULTORIA E INVESTIMENTOS
S.A**
**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de
2024 e 2023**

NOTA Nº 01 – Contexto Operacional

A TASSO & SCALZER CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Vila Velha, Estado Espírito Santo, foi constituída em 01/11/2001, tendo como objetivo principal prestar serviços de atividade de consultoria, auditoria contábil e tributária e atividades de contabilidade, atuando em sua totalidade na área privada.

A emissão destas Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria em 15 de Abril de 2025.

Informação do Seguimento

a) Critério de identificação dos segmentos operacionais.

A empresa definiu a segmentação de sua estrutura operacional levando em consideração a forma com a qual a Administração gerencia o negócio. Os segmentos operacionais apresentados nas demonstrações contábeis são demonstrados a seguir:

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

NOTA Nº 02 – Políticas Contábeis e Bases de Preparação

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a Resolução CFC 1255/2009 (R1). Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

É importante que, independentemente do tipo de divulgação em nota explicativa aplicável às entidades, todas as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis devem atender às características qualitativas das informações, ou seja, compreensibilidade, pertinência, relevância, confiabilidade, essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre benefício e custo

A preparação de Demonstrações Contábeis em conformidade com a Resolução 1255/2009 (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as Demonstrações Contábeis.

Essas Demonstrações Contábeis não substituem a leitura das próprias normas e interpretações e o discernimento profissional quanto à adequação da apresentação. Elas cobrem todas as divulgações possíveis exigidas pela Resolução das PME (R1).

Reconhecimento de ativos

Os ativos foram reconhecidos à medida que existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e que seu custo ou valor pudesse ser medido em bases confiáveis. Como base de mensuração dos ativos foi aplicado o custo histórico. Onde o custo histórico representa a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa paga ou o valor justo do ativo dado para adquirir o ativo quando de sua aquisição. O custo histórico amortizado é o custo do ativo mais ou menos a parcela de seu custo histórico previamente reconhecido como despesa ou receita. O valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Reconhecimento de passivos

O reconhecimento dos passivos foi realizado à medida que existia probabilidade de redução de benefício econômico futuro e que o valor ou custo pudesse ser estimado de maneira confiável.

Ativo Circulante e Não Circulante

Foram considerados como ativo circulante todos os ativos que se espera realizar, vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da empresa; quando ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; espera realizar o ativo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa, a menos que a sua troca ou uso para liquidação de passivo seja restrita durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis. Todos os demais ativos foram classificados como não circulantes.

Passivo Circulante e Não Circulante

Foram classificados como passivo circulantes aqueles que a empresa espera liquidar durante o ciclo operacional normal; quando o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a empresa não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

Características qualitativas das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância do regime de competência, exceto a demonstração dos Fluxos de Caixa e dentro das exigências da NBC TG Estrutura Conceitual, Resolução CFC nº 1374/2011, conforme a seguir:

Características qualitativas fundamentais:

- **Relevância:** Foram consideradas como relevantes as informações capazes de fazer diferença nas decisões por parte dos usuários das demonstrações contábeis;
- **Representação Fidedigna:** As informações contábeis foram consideradas fidedignas quando representavam com fidedignidade o fenômeno que estavam por representar, sendo completa, neutra e livre de erro e ainda retratando essencialmente a realidade econômica dos fatos contábeis.

Características qualitativas de melhoria:

- **Comparabilidade:** Todas as demonstrações, bem como os quadros ilustrativos em notas explicativas foram produzidos com saldos de dois anos consecutivos, sendo o exercício encerrado (2024) e o imediatamente anterior (2023). O elenco de contas também foi produzido dentro do que recomendam as normas brasileiras de contabilidade já convergidas às normas internacionais (IFRS) para assim propiciar a comparabilidade com outras empresas no mercado;
- **Verificabilidade:** Embora muitos valores apresentados nas demonstrações contábeis sejam baseados em estimativas, estes se prestam a verificabilidade de diferentes observadores, cômicos e independentes sendo possível chegar a um consenso, embora não necessariamente a um completo acordo, conforme determinada a Resolução CFC nº 1374/2011, QC26;
- **Tempestividade:** Tomou-se cuidado especial para sempre produzir as informações contábeis dentro do tempo de decisão.
- **Compreensibilidade:** Os relatórios e demonstrações contábeis foram elaborados visando atender usuários com razoável conhecimento de negócios e de atividade econômica e que analisem a informação diligentemente.

NOTA Nº 3 – Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

NOTA Nº 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor), sendo o saldo apresentado líquido de saldos em contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

NOTA Nº 5– Instrumentos Financeiros

As aplicações financeiras estão atualizadas pelas taxas pactuadas nos respectivos contratos, calculadas e apropriadas pro rata dia;

Os créditos a receber estão apresentados líquidos do ajuste a valor presente, conforme determina a NBC TG 12 aprovada pela Resolução CFC nº. 1151/2009, calculado sobre as parcelas das vendas a prazo, com base nas taxas de juros de mercado.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as: NBC TG 38, Resolução CFC nº. 1196/2009, NBC TG 39, Resolução CFC nº. 1197/2009, NBC TG 40, Resolução CFC nº. 1198/2009 e NBC TG 40, Resolução CFC nº. 1399/2012. Para os instrumentos financeiros básicos foi adotado o método do custo amortizado. O reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, foi efetivamente realizado quando a empresa tornou-se parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. A mensuração inicial de ativos e passivos financeiros se deu através do custo da operação, incluindo os custos de transação, com exceção dos instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio do resultado. Sempre que o instrumento financeiro se caracterizava como operação de financiamento os ativos e passivos foram ajustados a valor presente com base nos pagamentos futuros.

NOTA Nº 6 – Contas a receber e outros recebíveis

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação quando o serviço é prestado, utilizando a competência contratual, não foi utilizada a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Os clientes faturados estão reconhecidos pelo valor líquido de realização.

NOTA Nº 7 – Investimentos

Os investimentos em outras sociedades, quando não relevantes, foram avaliados pelo custo de aquisição, porém quando relevantes sem controle das políticas operacionais e financeiras foram avaliados a valor justo no resultado e nas controladas pelo método de equivalência patrimonial.

- Em controladas ou com acordo de participação

De acordo com o CPC 36 (R3) (IFRS 10) - Demonstrações Consolidadas, existe somente uma base de consolidação, o controle. Consequentemente, o CPC 36 (R3) (IFRS 10) inclui uma nova definição de controle que contém três elementos: (i) poder sobre uma investida; (ii) exposição, ou direitos, a retornos variáveis da sua participação na investida; e (iii) capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos ao investidor. Orientações abrangentes foram incluídas no CPC 36 (R3) (IFRS 10) para abordar cenários complexos.

Nas Sociedades em que a Companhia precisa obter consenso com os outros cotistas sobre as atividades relevantes que afetam os retornos variáveis de uma Sociedade, a Companhia possui um acordo de participação na Sociedade, que pode ser classificado como operações conjuntas ("joint operation") ou "joint venture".

- Participações em controladas

Os investimentos em controladas são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas Demonstrações Contábeis individuais, conforme CPC 18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no exercício, é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. As movimentações na rubrica "Reservas de capital", ou em outros itens integrantes do patrimônio líquido são reconhecidas de forma reflexa, no patrimônio líquido da Companhia.

A Companhia e suas controladas não avaliam periodicamente o valor recuperável de seus investimentos, pois não existem indícios que o valor registrado possa não ser recuperado através das operações da Companhia. As Demonstrações Contábeis das controladas são elaboradas com práticas consistentes e para o mesmo período de divulgação da Companhia.

- Acordos de participação

De acordo com o CPC 19 (R2) (IFRS 11) - Negócios em Conjunto, os acordos de participação são classificados como operações conjuntas ou "joint ventures", conforme os direitos e as obrigações das partes. Resumidamente, a classificação depende se o investidor tem direitos e deveres sobre o patrimônio líquido da Companhia ou se o investidor tem direitos e deveres relacionados a ativos e passivos específicos da Companhia. Conseqüentemente, nas Demonstrações Contábeis consolidadas, as "joint ventures" devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial e as operações em conjunto pelo método de consolidação proporcional.

Nas Demonstrações Contábeis individuais da controladora, as participações em Sociedades com operações conjuntas ou "joint ventures" são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

- Em coligadas

As participações em sociedades coligadas são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

NOTA Nº 8 – Imobilizado

Imobilizado, avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados ativos imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou de serviços ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do

imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os Riscos, os Benefícios e o Controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

As peças de reposição de itens do imobilizado, quando seu valor era relevante, material e existia possibilidade de ser utilizadas por mais de um período foram consideradas como imobilizado. Na ocasião da ativação das peças de reposição, as peças antigas, foram baixadas. Quando não foi possível baixar as peças antigas, as de reposição foram consideradas como despesas no resultado.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto do imobilizado estar em condições de uso. Os itens adquiridos através de financiamento, exceto ativos qualificáveis, foram considerados no reconhecimento inicial pelo valor presente dos pagamentos futuros ou valor justo, dos dois, o menor.

A depreciação é efetuada com base na vida útil sendo considerados, entre outros, os seguintes fatores: uso esperado do ativo; desgaste e quebra física esperada; obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço resultante do ativo; limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos arrendamentos mercantis relacionados. A depreciação foi realizada assim que cada item do ativo imobilizado estava disponível para uso. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Computadores e periféricos - 5 anos (20% a.a.)
- Máquinas e equipamentos - 10 anos (10% a.a.)
- Veículos - 5 anos (20% a.a.)
- Móveis e utensílios - 10 anos (10% a.a.)
- Imóveis - 25 anos (4% a.a.)

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos foram revisados e ajustados, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço, os valores serão revisados.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

NOTA Nº 9 – Intangível

Os intangíveis foram reconhecidos somente quando era provável que benefícios econômicos futuros pudessem advir para empresa e o custo do intangível pudesse ser mensurado com confiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente para os quais a empresa teve dificuldade para identificar a sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros, ou que não fosse possível determinar com confiabilidade o custo, tais gastos foram reconhecidos como despesas no resultado.

NOTA Nº 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Atendendo ao que recomenda a NBC TG 01, Resolução CFC nº. 1.292/2010, a empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos com o objetivo de identificar se algum ativo pudesse estar acima do valor justo.

A análise foi conduzida levando-se em conta os indicadores de fontes externas e internas conforme a seguir: Fontes externas de informação: durante o período, o valor de mercado do ativo diminuiu sensivelmente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal, mudanças significativas com efeito adverso sobre a empresa ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a empresa opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado, as taxas de juros de mercado ou as outras taxas de retorno de mercado sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetam materialmente a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de ativo e diminuem o valor justo menos as despesas para vender o ativo, o valor contábil dos ativos líquidos da empresa é maior do que o valor justo estimado da empresa como um todo. Fontes internas de informação: evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de ativo, mudanças significativas com efeito adverso sobre a empresa ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram no futuro próximo, na medida ou na maneira em que um ativo é utilizado ou espera-se que seja utilizado.

Essas mudanças incluem: o ativo tornar-se inativo, planos para descontinuar ou reestruturar a operação na qual o ativo pertence, planos para alienar o ativo antes da data previamente esperada e revisão da vida útil do ativo como definida ao invés de indefinida, evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de ativo é, ou será pior, que o esperado. Após toda esta análise a administração da empresa concluiu que todos os ativos estavam apresentados no Balanço Patrimonial por valor recuperável através da Venda ou do Uso, fato este que dispensou a concretude dos laudos de recuperabilidade – Impairment.

NOTA Nº 11 – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor de custo de aquisição e amortizadas conforme são quitadas. A empresa é adimplente em relação aos seus credores.

NOTA Nº 12 – Demais Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como consequência de um evento passado, uma indicação provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

NOTA Nº 13 – Imposto de renda e contribuição social

A empresa é tributada pelo regime de Lucro Presumido. Para as sociedades, prestadoras de serviços, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 32% tanto para IRPJ quanto para CSLL sobre as receitas brutas e 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do imposto de renda (15%) e da contribuição social (9%).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros propiciarão a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado ao montante que se estima recuperar.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos

ativos e passivos reflete as conseqüências fiscais que resultariam da forma na qual se espera, no fim de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. As diferenças apuradas são, preponderantemente, relacionadas às diferenças na apropriação imobiliária ao resultado, pois pela sistemática fiscal os lucros são reconhecidos pelo regime de caixa e pela sistemática contábil.

NOTA Nº 14 – Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos são apresentados ao valor de custo ou de realização (ativos), ou para valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e encargos financeiros incorridos.

NOTA Nº 15 – Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos é efetuada pela Administração da Empresa, é registrada como passivo circulante, na rubrica “Dividendos a pagar”, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Empresa, ou em muitos casos, não são efetuadas as provisões e as saídas são quando há recurso disponível e a saída não vai impactar nas atividades operacionais da empresa.

NOTA Nº 16 – Classificação circulante e não circulante

A classificação entre o circulante e o não circulante é realizada com base na expectativa do lançamento dos empreendimentos imobiliários, revisada periodicamente.

NOTA Nº 17 – Uso de estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações contábeis exige, em certos casos, o uso de estimativas e premissas sobre condições futuras. Isso pode levar a resultados, diversos no futuro, daquele apresentado ao encerrar as atuais demonstrações. Porém como determina a NBC TG Estrutura Conceitual, Resolução 1374/2011, item nº 4.41 *“O uso de estimativas razoáveis é uma parte essencial da elaboração das demonstrações contábeis e não prejudica sua confiabilidade.”* Sempre que não existia base razoável para realizar uma estimativa, esta não foi feita. Foram efetuadas estimativas pertinentes nos caso já descritos acima como tributos diferidos, entre outras.

NOTA Nº 18 – Conjunto de Demonstrações Contábeis

Com base na NBC TG 26, Resolução CFC nº 1185/2009 a empresa elaborou a s seguintes demonstrações contábeis individuais: Balanço Patrimonial, Demonstração do

Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas.

NOTA Nº 19 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado segundo o regime de competência onde os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (e não quando são recebidos ou pagos como caixa ou equivalente de caixa) e são registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem. Foram ainda consideradas as legislações específicas e demais legislações aplicáveis tais como as normas brasileiras de contabilidade, editadas e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em consonância com as normas internacionais de contabilidade conhecidas como IFRS.

As receitas de vendas e serviços foram reconhecidas pelo valor justo recebido ou a receber através do regime de competência. Na definição do valor justo foi levado em consideração o valor de qualquer desconto comercial e os descontos e abatimentos por volume concedidos pela empresa.

As receitas de vendas e serviços somente foram reconhecidas quando possível estimar de forma confiável e ainda de acordo com o estágio de execução do referido serviço, através do método da percentagem completada, e quando todas as seguintes condições foram consideradas satisfeitas: o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável; é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a empresa; o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável; os custos incorridos para a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados de forma confiável, tudo em conformidade com o que determina a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, Resolução CFC nº. 1.374/2011, item nº 4.47 que assim determina: *“a receita deve ser reconhecida na demonstração do resultado quando resultar em aumento nos benefícios econômicos futuros relacionado com aumento de ativo ou com a diminuição de passivo, e puder ser mensurado com confiabilidade [...]”*

Os serviços que foram executados por um número indeterminado de atos durante um período de tempo foram reconhecidos com base nas medições efetuadas.

As receitas decorrentes de aplicações financeiras foram reconhecidas através do regime de competência sempre que era provável que benefícios econômicos associados com a transação fluirão à empresa e o valor da receita pudesse ser mensurado de forma confiável. Os juros foram reconhecidos através da aplicação do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 20 – Demonstração de Resultado e Demonstração de Resultado Abrangente

Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado foi estruturada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme preceitua a NBC TG 26 (R1), item nº 82, iniciando a partir da Receita Líquida, sendo ainda subdivida em operações continuadas e operações descontinuadas. Foram classificadas em operações continuadas aquelas que a empresa

espera que tenham continuidade pelo menos por mais doze meses da data das demonstrações contábeis, sendo que as demais operações foram classificadas como operações descontinuadas. Os ativos imobilizados alienados na abrangência destas demonstrações, para os quais os administradores da entidade manifestaram o firme propósito de reposição por outro item de mesma natureza foram classificados como operações continuadas e para os quais a entidade não tinha interesse em reposição foram classificados como operações descontinuadas.

Demonstração do Resultado abrangente

De acordo com a Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26 a demonstração do resultado abrangente é obrigatória, mesmo não sendo prevista na Lei nº 6.404/76.

O normativo internacional define o resultado abrangente como “uma alteração no patrimônio líquido de uma sociedade durante um período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originadas dos sócios. Isso inclui todas as mudanças no patrimônio durante o período, exceto aquelas resultantes de investimentos dos sócios e distribuições aos sócios”.

A demonstração de resultados abrangentes é uma importante ferramenta de análise, pois, respeitando o princípio de competência de exercícios, atualiza o capital próprio dos sócios, através do registro no patrimônio líquido (e não no resultado) das receitas e despesas incorridas, porém de realização financeira “incerta”, uma vez que decorrem de investimentos de longo prazo, sem data prevista de resgate ou outra forma de alienação.

Na prática o resultado abrangente visa apresentar os ajustes efetuados no Patrimônio Líquido como se fosse um lucro da empresa, por exemplo, a conta ajuste da avaliação patrimonial, registra as modificações de ativos e passivos a valor justo, que pelo princípio da competência não entram na DRE, no entanto, no lucro abrangente estas variações serão computadas, a fim de apresentar o lucro o mais próximo da realidade econômica da empresa.

NOTA Nº 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido tem objetivo apresentar o resultado da empresa para um período contábil, tanto receitas e despesas, que foram reconhecidas diretamente dentro do patrimônio líquido e ainda demonstrar os efeitos das mudanças em práticas contábeis (convergências às normas internacionais de contabilidade) e correções de erros de exercícios anteriores, valores investidos pelos sócios os lucros e outras distribuições que possam ter ocorrido durante os períodos cobertos pelas demonstrações contábeis.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) apresenta todas as movimentações ocorridas dentro do patrimônio líquido durante os períodos cobertos por estas demonstrações contábeis e financeiras.

NOTA Nº 22 – Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem a finalidade de demonstrar os fluxos de caixas e equivalentes de caixa ocorridos durante os períodos cobertos pelas demonstrações contábeis. Esta demonstração foi elaborada através do regime de caixa conforme determina a NBC TG 03 (R1), Resolução CFC nº. 1.296/2010 e está apresentada pelo método direto de maneira a deixar transparentes os fluxos operacionais, investimentos e financiamentos da empresa.

Foram classificadas como equivalentes de caixa as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez que são mantidas pela empresa com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. O tempo do curto prazo foi considerado pela empresa como sendo de até 90 dias da data do fechamento das demonstrações contábeis.

Nas atividades operacionais foram consideradas todas aquelas que visam gerar receitas à empresa de maneira constante, em especial, todas as transações que passaram pelo resultado decorrente da atividade fim da empresa.

Foram classificados como atividades de investimentos as aquisições ou alienações de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, em especial: pagamentos de caixa para aquisições de ativos imobilizados, ativos intangíveis e outros ativos de longo prazo; recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo; pagamentos para aquisição de instrumentos de dívida ou patrimoniais de outras empresas e participações societárias (exceto desembolsos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou mantidos para negociação ou venda); recebimentos de caixa resultantes da venda de instrumentos de dívida ou patrimoniais de outras empresas e participações societárias (exceto recebimentos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou mantidos para negociação ou venda); adiantamentos de caixa e empréstimos concedidos a terceiros; recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos e amortização de empréstimos concedidos a terceiros; pagamentos de caixa por contratos futuros, contratos a termo; recebimentos de caixa derivados de contratos futuros, contratos a termo, contratos de opção, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação ou venda, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

Foram classificados como atividades de financiamentos aquelas que resultam das alterações no tamanho e na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da empresa, em especial: caixa recebido pela emissão de instrumento patrimonial ou equivalente de caixa; pagamentos de caixa a investidores para adquirir ou resgatar quotas da empresa; caixa recebido por empréstimos, títulos de dívida, hipotecas e outros empréstimos de curto e longo prazos; pagamentos para amortização de empréstimo; pagamentos de caixa por um arrendatário para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil (*leasing*) financeiro.

NOTA Nº 23 – Caixa e equivalentes de caixa

Representado por:

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>Caixa</i>	-	-
<i>Bancos</i>	-	10.169
<i>Títulos de Capitalização</i>	112	112
<i>Aplicação Financeira</i>	105.701	639.894
<i>Total</i>	105.812	650.175

NOTA Nº 24 – Instrumentos Financeiros

Representado por:

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>Títulos de Capitalização</i>	112	112
<i>Aplicação Financeira</i>	105.701	639.894
<i>Total</i>	105.701	640.006

NOTA Nº 25 – Contas a receber e outros recebíveis

Representado por:

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>Clientes Prestação de Serviços</i>	54.503	54.830

NOTA Nº 26 – Demais ativos Circulantes

Representado por:

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>Tributos a recuperar retido na fonte</i>	44	0
<i>Despesas a Apropriar</i>	4.789	

TOTAL	4.833	411
--------------	--------------	------------

NOTA Nº 27 – Demais ativos não circulantes

Representado por:

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>Contratos Conta Corrente</i>	<i>1.774.014</i>	<i>1.779.412</i>

NOTA Nº 28 – Investimentos

Representado por:

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>Investimentos em Coligadas</i>	<i>4.116.326</i>	<i>4.085.973</i>
<i>Imóveis de Renda</i>	<i>406.977</i>	<i>406.977</i>
<i>Investimento Anjo</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000</i>

NOTA Nº 29 – Imobilizado

(a) Composição

<i>Tipo de Bem</i>	<i>Saldo em 31/12/2023</i>	<i>Aquisição</i>	<i>Depreciação</i>	<i>Ajuste (+/-)</i>	<i>Baixa</i>	<i>Saldo em 31/12/2024</i>
<i>Imóvel de Uso</i>	<i>286.510</i>	<i>-</i>	<i>-15.872</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>270.638</i>
<i>Móveis e Utensílios</i>	<i>7.647</i>	<i>-</i>	<i>-775</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>6.872</i>
<i>Máquinas e Equipos</i>	<i>-</i>	<i>22.886</i>	<i>-1.335</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>21.551</i>
<i>Computadores e Periféricos</i>	<i>1.813</i>	<i>-</i>	<i>-1.813</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Veículos</i>	<i>-</i>	<i>221.800</i>	<i>-3.697</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>218.103</i>
<i>Instalações</i>	<i>217</i>	<i>-</i>	<i>-217</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Outras Imobilizações</i>	<i>212</i>	<i>-</i>	<i>-211</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>1</i>

Saldo no Final do Exercício	296.399	244.686	-23.920	-	-	517.165
------------------------------------	---------	---------	---------	---	---	---------

(b) Movimentação

Imóvel de Uso	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Início do Exercício	286.510	302.382
(-) Depreciação	-15.872	-15.872
Saldo no Final do Exercício	270.638	286.510

Moveis e Utensílios	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Início do Exercício	7.647	9.198
(-) Depreciação	-775	-1.551
Saldo no Final do Exercício	6.872	7.647

Maquinas e Equipamentos	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Início do Exercício	-	-
(+) Adições	22.886	-
(-) Depreciação	-1.335	-
Saldo no Final do Exercício	21.551	-

Computadores e Periféricos	31/12/2023	31/12/2023
Saldo Início do Exercício	1.813	4.427
(-) Baixas	-	-2110
(-) Depreciação	-1.813	-503
Saldo no Final do Exercício	-	1.813

Veículos	31/12/2023	31/12/2023
<i>Saldo Início do Exercício</i>	-	-
<i>(+) Adições</i>	221.800	-
<i>(-) Depreciação</i>	-3.697	-
Saldo no Final do Exercício	218.103	-

Instalações	31/12/2023	31/12/2023
<i>Saldo Início do Exercício</i>	217	488
<i>(-) Depreciação</i>	-217	-271
Saldo no Final do Exercício	-	217

Outras Imobilizações	31/12/2024	31/12/2023
<i>Saldo Início do Exercício</i>	212	423
<i>(-) Depreciação</i>	-211	-211
Saldo no Final do Exercício	1	212

NOTA Nº 30 – Fornecedores

Representado por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<i>Materiais e Serviços</i>	2.708	675

NOTA N° 31 – Demais passivos Circulantes e Não Circulantes

Representado por:

<i>Circulante</i>	<i>31/12/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>Obrigações Trabalhistas sócios</i>	<i>2.513</i>	<i>2.349</i>
<i>Obrigações sociais</i>	<i>875</i>	<i>819</i>
<i>Tributos a pagar</i>	<i>3.635</i>	<i>3.833</i>
<i>Outras Obrigações de Curto Prazo</i>	<i>1.000</i>	<i>1.000</i>
<i>Não Circulante</i>	<i>31/12/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>Mutuo com Sócios e Coligadas</i>	<i>323.639</i>	<i>368.587</i>

NOTA N° 32 – Tributos Diferidos

Representado por:

<i>Tipo de tributo</i>	<i>31/12/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>IRPJ</i>	<i>3.132</i>	<i>3.100</i>
<i>CSLL</i>	<i>1.879</i>	<i>1.860</i>
<i>PIS</i>	<i>424</i>	<i>420</i>
<i>COFINS</i>	<i>1.957</i>	<i>1.937</i>
<i>Total</i>	<i>7.393</i>	<i>7.317</i>

NOTA N° 33 – Transação entre partes relacionadas

A Companhia é controlada pelo Sra. Carla Cristina Tasso com 51 % das ações da Empresa.

(a) As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os administradores da Empresa. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração por serviços prestados está apresentada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Pró - labore</i>	33.888	31.536
<i>Distribuição de Lucros</i>	1.942.127	405.507

(b) Empréstimos a partes relacionadas:

Empréstimos para o pessoal-chave da administração da empresa (e seus familiares)	31/12/2023	31/12/2023
<i>Em 1º de janeiro</i>	368.587	328.587
<i>Empréstimos Tomados</i>	105.052	-
<i>Empréstimos Devolvidos</i>	150.000	-
<i>Em 31 de dezembro</i>	323.639	368.587

NOTA N° 34 – Patrimônio Líquido

NOTA N° 34.1 – Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalmente integralizados.

Sócios	Nº de Ações	Valor
<i>Carla Cristina Tasso</i>	510	510,00
<i>Marcelo Scalzer Siqueira</i>	490	490,00
Total	1.000	1.000

NOTA N° 34.2 – Reservas de Lucros

Representado por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2023
Resultado a Destinar	6.531.209	4.212.963
Distribuição de Lucros	-1.942.127	-405.507
Resultado do Exercício	2.097.757	2.723.753
Total	6.686.838	6.531.209

NOTA N° 35 – Receita Operacional Líquida

Representado por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Consultoria	242.576	144.191
Auditoria	99.086	121.578
Locação de Imóveis	17.262	7.457
Deduções da receita - impostos incidentes e outros	-19.979	-15.304
Receita operacional líquida	338.945	257.922

NOTA N° 36 – Custos e Despesas Operacionais

Representado por:

Despesas Administrativas	31/12/2024	31/12/2023
Despesas c/Pessoal	-142.106	-121.266
Despesas c/Serviços de Terceiros	-58.174	-57.931
Despesas c/Materiais e Bens de Pequeno Valor	-479	-110

TASSO & SCALZER CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S.A
 CNPJ: 04.749.207/0001-14

<i>Despesas c/Ocupação</i>	-18.656	-16.398
<i>Despesas c/ Associações de Classe</i>	-4.091	-9.814
<i>Despesas c/Pró Labore</i>	-40.666	-31.536
<i>Despesas c/Manut./Conserv. de Bens</i>	-438	-3.754
<i>Despesas c/Viagens</i>	-4.583	-6.187
<i>Concessionárias e Serviços</i>	-13.241	-20.205
<i>Seguros</i>	-1.537	-
<i>Outras Despesas</i>	-1.681	-1.926
Sub-Total	-285.652	-269.127
Despesas Tributárias	31/12/2024	31/12/2023
<i>IOF</i>	-	-10
<i>Impostos Municipais</i>	-2.528	-1.113
<i>Impostos Federais</i>	-	-2
<i>Taxas Diversas</i>	-842	-10.237
Sub-Total	-3.370	-11.362
Outras Receitas / (-) Despesas	31/12/2024	31/12/2023
<i>Despesas Não Dedutíveis</i>	-1.379	-1.352
<i>Recuperação Despesas</i>	6.682	6.372
Sub-Total	5.303	5.020
Total	-283.719	-275.469

NOTA N° 37 – Receitas e Despesas Financeiras

Representado por:

Despesas financeiras	31/12/2024	31/12/2023
<i>Despesas Financeiras</i>	-228	-8.585
Receitas financeiras	31/12/2024	31/12/2023
<i>Receitas Financeiras</i>	59.220	7.446
	31/12/2024	31/12/2023
Resultado financeiro líquido	58.992	-1.139

NOTA N° 38 – Equivalência Patrimonial

Representado por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<i>Equivalência Patrimonial</i>	2.053.727	2.783.923

NOTA N° 39 – Depreciações e Amortizações

Representado por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<i>Depreciação Bens Móveis</i>	-8.050	-2.610
<i>Depreciação Bens Imóveis</i>	-15.872	-15.872
<i>Amortizações</i>	-	-
Total	-23.922	-18.482

NOTA N° 40 – Eventos Subseqüentes

TASSO & SCALZER CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ: 04.749.207/0001-14

A empresa declara que não aconteceram eventos relevantes durante ao período subsequente ao encerramento das demonstrações contábeis. A análise foi realizada dentro do que determina as características qualitativas e dos princípios contábeis editados pelo Conselho Federal de Contabilidade e em especial conforme recomenda a NBC TG 24 (R1), Resolução CFC nº 1184/2009.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2024

Carla Cristina Tasso
CPF: 031.712.207-09
Diretora

Alexandre Casotti Regis
CRC/ES: 013.238-O
Contador